



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO  
EDITAL 80/ 2022**

**Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a Audiência de Interessados para procedimento de **resolução do contrato de arrendamento apoiado**, referente ao fogo municipal sito na Rua Maria Judite de Carvalho, n.º 9, 1.º A, no Feijó, atribuído a **Sandra Isabel Gonçalves Tinoco e Sérgio Bruno Luzio Luís**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 1 de julho de 2014.

Concluída a fase de instrução, verificam-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito de habitação:

- **não prestar as informações** solicitadas pelos Serviços deste Município
- **não utilização permanente da habitação** por período superior a seis meses.

Assim, ficam **Sandra Isabel Gonçalves Tinoco e Sérgio Bruno Luzio Luís** notificados de que dispõem de **25 (vinte e cinco) dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciarem por escrito**, expondo o que tiverem por pertinente em relação ao projeto de decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Almada, 16 de março de 2022

**O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

---

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 2/GVFP/2021-25 de 13/12/2021

*O presente edital foi elaborado de acordo com os artigos 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, para a cessação do direito de habitação decorrem do previsto no artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com as alterações estabelecidas na Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto.*

*Para agendamento de consulta do processo ou esclarecimentos adicionais, deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h00 às 17h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: [div.habitacao@cma.m-almada.pt](mailto:div.habitacao@cma.m-almada.pt).*

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 80/2022 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Maria Judite de Carvalho, nº 9, 1º A, Feijó, entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 24 de março de 2022

A Fiscal Municipal

FERNANDA TRIGO